



**Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021** – Atendendo a pedido da categoria, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) prorrogou por mais 30 dias o prazo para atualização das pendências cadastrais no Sistema de Registro de Corretores, que expiravam hoje.

A Susep agradece o esforço de todos aqueles que já atualizaram seus cadastros e destaca que este trabalho é muito importante para a segurança e credibilidade da categoria. O processo fortalece ainda mais a segurança do corretor e de seus clientes, que podem contar com profissionais capacitados e registrados na Autarquia.

O Sistema de Registro de Corretores verifica automaticamente a ocorrência de eventual inconsistência ou pendência no cadastro do corretor de seguros, por meio do cruzamento de dados com outras bases oficiais. A autarquia mantém [área exclusiva para orientação dos corretores](#) em seu site e segue à disposição para esclarecer qualquer questão dos profissionais. Contate [corretores@susep.gov.br](mailto:corretores@susep.gov.br).

Observe se possui alguma das pendências abaixo e adote as seguintes medidas para manter seu cadastro atualizado:

Situação do cadastro	O que fazer
Cadastro diferente de ativo na Receita Federal do Brasil - RFB	É necessário solucionar a situação junto à Receita Federal
Empresa não encontrada na RFB e contrato social não enviado.	É necessário solucionar a situação junto à Receita Federal
Empresa não tem o CNAE de corretora e contrato social não foi enviado	É necessário solucionar a situação junto à Receita Federal
Número dos documentos diferentes dos cadastrados	Entre no sistema de registro de corretores e confirme os dados cadastrados com o número do documento anexado.
A imagem nos documentos enviados não possui rostos (pendência no cadastro de selfie)	Siga as dicas do <a href="#">tutorial</a> e cadastre sua selfie

**Fonte:** [Susep](#), em 13.09.2021.